



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, providência no sentido de determinar a convocação de uma Audiência Pública, para discutir a necessidade da instalação de uma Casa de Cultura em nosso Município, convidando os cidadãos e autoridades competentes, em data a ser agendada, preferencialmente na terceira semana de fevereiro de 2025, durante a Semana Municipal das Artes e Cultura instituída pela Lei Municipal nº 3.623/2023.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 23 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Presidente da Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer (CTDCL)
Líder do PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa propor a realização de Audiência Pública nesta Casa para tratar da necessidade urgente da instalação de uma Casa de Cultura em nossa cidade.

Já há pedidos¹ nesta Casa para que o Poder Executivo tome providências neste sentido, no entanto, até o momento nada foi feito. Na primeira e única Conferência Municipal de Cultura realizada até o momento em Unai, datada de 2023, a proposta da destinação de um espaço para Casa de Cultura figurou em primeiro lugar nas propostas votadas e aprovadas pela Assembleia conforme Relatório Final², figurando como o grande pleito da comunidade unaiense.

Desta forma, entende-se que este é um assunto que transcende pleitos eleitorais e legislaturas sem efetiva solução, enquanto nossos artistas precisam se desdobrar na busca de doações e muitas vezes realizar, ainda que com investimento próprio, apresentações sem a estrutura que merecem.

Sugere-se, no rol de autoridades a serem convidadas para esta Audiência, com direito a exposição:

- **Secretário Municipal da Cultura e Turismo:** Fabrício de Melo Álvares;
- **Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural:** André Campos Lourenço;
- **Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural:** César Júnior da Silva;
- **Presidente da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc no âmbito da Prefeitura de Unai:** Múcio Eduardo de Araújo Lara;
- **Presidente da Comissão Permanente de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer da Câmara Municipal de Unai:** Vereador Nazareno Paulino
- **Secretária Municipal de Esportes, Turismo e Cultura do Município de Natalândia³:** Simone Amorim de Souza
- **Diretor-Presidente da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu⁴:** não designado na data do requerimento.

¹ Disponível em: <https://sapl.unai.mg.leg.br/materia/17675>

² Disponível em: https://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu2/outros/secretarias/cultura/conferencia_de_cultura/relatorio_final_conf_mun_cultura.pdf

³ O convite à representante do município de Natalândia se justifica pela cidade ter um centro cultural que poderá servir de inspiração ao Município de Unai e também poderá ser alvo de futuras parcerias entre os artistas locais dos dois municípios para realização de eventos em cooperação mútua.

⁴ O convite à pessoa representante do município de Paracatu se justifica pela cidade histórica ser pioneira nas ações de preservação da memória e na disponibilização de um espaço público para que os artistas locais possam se apresentar.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Sugere-se, no âmbito das organizações da sociedade civil a serem convidadas para colaborar com as discussões, também com direito à exposição, visto a sua representatividade e atuação no âmbito da cultura unaiense como Pontos de Cultura certificados conforme a Lei Federal nº 13.018/2014:

- Black Dance Style
- Grupo Teatral Fênix
- Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais
- Companhia de Teatro Pé na Estrada
- Associação Beneficente Natal Justino da Costa

Por fim, em relação às organizações da sociedade civil que se configuram representativas ou classistas, sugere-se o convite às associações:

- Associação Cultural dos Músicos Unaienses
- Associação dos Artesãos de Unai
- Associação dos Amigos da Biblioteca Pública Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco
- Associação dos Amigos do Museu Maria Torres Gonçalves
- Academia de Letras de Unai e Região
- Associação dos Carreiros e Candeeiros do Noroeste de Minas
- Associação de Pessoas com Deficiência de Unai

A relação acima sugerida concorre com a publicidade máxima deste ato e a inscrição de qualquer entidade ou cidadão interessado, conforme preconiza a legislação sobre as audiências públicas, para ampliar a participação popular na discussão.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerimento.

Unai, 23 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Presidente da Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer (CTDCL)
Líder do PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NAZARENO JOSÉ PAULINO - VEREADOR**
NAZARENO PAULINO, CPF: 765.02.6-1 em 24/01/2025 13:13:43, Cód.**
Autenticidade da Assinatura: 1366.8V13.643H.H40K.8553, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2BE.DF8** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

Elaborado por **NAZARENO JOSÉ PAULINO, CPF: 765.02**.6-1**, em **24/01/2025 - 13:13:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 1360.1H13.143W.977Z.8705

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

